



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
NOVO PROGRESSO-PA**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
Processo Administrativo Nº 0405001/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: SCHEILA LUIZA LAVALL  
Data de Publicação: 11/05/2022 09:44:01

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>12/05/2022 10:29:47</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
O arquivo EDITAL PE 10.2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.	
<b>21/05/2022 15:22:27</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA E. NOBREGA DA COSTA EIRELI</b>
<b>23/05/2022 17:19:46</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA VITAL COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS LTDA</b>
<b>24/05/2022 19:47:49</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA E. NOBREGA DA COSTA EIRELI</b>
<b>23/05/2022 20:28:45</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VITAL COMERCIO, LOCAÇAO E SERVICOS LTDA</b>
<b>24/05/2022 08:01:12</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
BOM DIA SENHORES LICITANTES!	
<b>24/05/2022 08:01:17</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
PEDIMOS A ATENÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES PARA AS SEGUINTE INFORMações:	
<b>24/05/2022 08:01:37</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
O LICITANTE RESPONSABILIZAR-SE-Á POR TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS, ASSIM COMO OS LANCES INSERIDOS DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.	
<b>24/05/2022 08:01:52</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER MENSAGEM EMITIDA PELO SISTEMA.	
<b>24/05/2022 08:02:12</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
O LICITANTE DEVERÁ OBEDECER AOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	
<b>24/05/2022 08:03:52</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
ATENÇÃO!!! A FORMA DE JULGAMENTO É MENOR VALOR UNITÁRIO	
<b>24/05/2022 08:05:16</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
NÃO SERÃO ACEITOS VALORES INEXEQUÍVEIS	
<b>24/05/2022 08:05:33</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
VAMOS DAR INÍCIO A ETAPA DE LANCES	
<b>24/05/2022 09:29:53</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, DECLARAMOS A EMPRESA VITAL COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA HABILITADA PARA O CERTAME	
<b>24/05/2022 09:31:36</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
DAREMOS SEQUENCIA, SOLICITO AINDA QUE A EMPRESA HABILITADA ENCAMINHE VIA EMAIL "licitacaonp@outlook.com", OU VIA CAMPO "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" A PROPOSTA READEQUADA	
<b>24/05/2022 10:38:31</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
A EMPRESA E. NOBREGA DA COSTA EIRELI MANIFESTPI INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VITAL COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ABRO ENTÃO O PRAZO DE 3 DIAS PARA QUE A EMPRESA PRESENTE AS RAZÕES PARA TAL RECURSO.	
<b>24/05/2022 11:10:44</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
LEMBRANDO QUE AS LICITANTES RECORRENTE DEVERÁ ANEXAR AS RAZÕES NO PRÓPRIO SISTEMA BNC, CAMPO ESPECÍFICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
<b>24/05/2022 11:11:21</b>	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>
AS LICITANTES DEVERÃO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO CERTAME	

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
NOVO PROGRESSO-PA**

Item: 1      Unidade: KG      Marca: SERVIÇO      Modelo: SERVIÇO  
Descrição: COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA)  
Quantidade: 18.000      Valor Unit.: 9,95      Valor Total: 179.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA	069 04.950.759/0001-96	12,50	9,95	Sim
2 E. NOBREGA DA COSTA EIRELI	028 27.548.160/0001-26	19,10	11,08	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/05/2022 09:44:00	PUBLICADO		
11/05/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/05/2022 07:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/05/2022 08:07:29	DISPUTA		
24/05/2022 08:07:29	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	19,10
24/05/2022 08:07:29	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	12,50
24/05/2022 08:08:42	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	12,30
24/05/2022 08:09:01	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	12,20
24/05/2022 08:09:15	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	12,10
24/05/2022 08:09:42	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	11,50
24/05/2022 08:09:59	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	11,40
24/05/2022 08:17:12	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	11,30
24/05/2022 08:17:31	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	11,20
24/05/2022 08:22:29	TEMPO RANDÔMICO		
24/05/2022 08:23:34	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	11,15
24/05/2022 08:24:00	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	11,10
24/05/2022 08:26:34	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	11,09
24/05/2022 08:27:39	LANCE	E. NOBREGA DA COSTA EIRELI (PARTICIPANTE 028)	11,08
24/05/2022 08:28:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 069			
24/05/2022 08:28:29	FECHADO 1		
24/05/2022 08:30:12	LANCE	VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	9,95
24/05/2022 08:33:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA			
24/05/2022 08:33:29	HABILITAÇÃO		
24/05/2022 09:31:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
24/05/2022 10:01:36	RECURSO MANIFESTADO E. NOBREGA DA COSTA EIRELI L O ARMAZENAMNETO BASE ALTAMIRA		
24/05/2022 10:01:57	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
24/05/2022 10:36:34	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
24/05/2022 10:40:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
NOVO PROGRESSO-PA**

**27/05/2022 17:15:44 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO E. NOBREGA DA COSTA EIRELI**

Nome do arquivo: RECURSO E DOC'S.pdf

**27/05/2022 17:16:47 RECURSO REGISTRADO E. NOBREGA DA COSTA EIRELI**

MANIFESTO DO RECURSO Processo Licitatório nº0405001/2022 Edital 10/2022A E. NOBREGA DA COSTA EIRELI, CNPJ 27.548.160/0001-26, situada na Av. Otavio Onetta, nº 1545, setor industrial II, Novo Progresso-PA, vem por meio deste Manifesto de Recurso do Processo Licitatório nº0405001/2022, apontar as seguintes não conformidades aos documentos apresentados pela empresa Vital Comércio Locação e Serviços Ltda:

**28/05/2022 00:00:04 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**31/05/2022 13:07:43 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA SCHEILA LUIZA LAVALL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0405001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.950759/0001-96, com sede na Travessa Dezoito, nº. 1696, Bela Vista, Altamira – PA, CEP: 68.374-707, por seu representante que ao final subscreve, em TEMPESTIVAMENTE, perante V. Sra, interpor CONTRARRAZÕES DE RECURSO em desfavor de ECOFIRE INCINERAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº205532460001-06, devidamente qualificada nos autos em epigrafe.

**31/05/2022 13:08:57 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E**

Nome do arquivo: RECURSO NOVO PROGRESSO PA (1) assinado.pdf

**02/06/2022 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**07/06/2022 10:08:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO.pdf

**07/06/2022 10:08:56 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

vistas as razões e contrarrazões, verificou-se que as alegações trazidas pela empresa recorrente não possui embasamento legal suficientes para que esta pregoeira reveja sua decisão, indeferindo o pedido da empresa E. NOBREGA DA COSTA EIRELI pela inabilitação da empresa VITAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, uma vez que tais exigências citadas pela recorrente, não foram cumpridas por ela mesma.

**07/06/2022 11:10:20 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**


Nome do arquivo: JULGAMENTO AUTORIDADE SUPERIOR PE. 10.2022.pdf

**07/06/2022 11:16:01 EM ADJUDICAÇÃO**

**07/06/2022 11:36:33 ADJUDICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
NOVO PROGRESSO-PA**

  
\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE: GELSON LUIZ DILL**

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: SCHEILA LUIZA LAVALL**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA**